

15/131 - Diário Oficial do Estado de São Paulo

Art. 1º. Designar o Sr. Luis Gustavo Pedrosa Demetrio da Silva, Supervisor de Equipe Administrativa, Matrícula nº 524, como responsável pela fiscalização do contrato firmado entre a Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP e JHONATAN RIBEIRO MARINS;

Art. 2º. Designar, como suplente do mesmo contrato, o Sr. Alan Souza dos Santos, Técnico para Assuntos Administrativos, Matrícula nº 1.766;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Publique-se.

Robson Giordano da Silva

Diretor Administrativo

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**PAULA SOUZA****GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE****PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 4797, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

Designa servidores para comporem a Comissão Organizadora da 16ª FETEPS - Feira Tecnológica Paula Souza, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 16ª FETEPS - Feira Tecnológica Paula Souza, responsável pelo planejamento, coordenação e execução de todas as etapas do evento, assegurando que sua realização ocorra com excelência, coerência institucional e alinhamento às diretrizes estratégicas do Centro Paula Souza.

Artigo 2º - Compete à Comissão Organizadora da 16ª FETEPS - Feira Tecnológica Paula Souza:

I - promover a integração entre as Unidades de Ensino do Centro Paula Souza, Instituições de Ensino parceiras nacionais e internacionais e a Administração Central;

II - estabelecer parcerias institucionais e acompanhar o relacionamento com patrocinadores e apoiadores;

III - definir estratégias de comunicação, divulgação e identidade visual do evento;

IV - supervisionar os processos de inscrição, avaliação e seleção dos projetos;

V - acompanhar os procedimentos relativos à logística, infraestrutura, credenciamento, comunicação e cerimonial;

VI - garantir o cumprimento dos prazos, normas e diretrizes estabelecidas no regulamento da feira;

VII - avaliar resultados e propor melhorias contínuas para as próximas edições;

VIII - zelar pela coerência institucional e pelo alinhamento do evento às diretrizes estratégicas do Centro Paula Souza;

IX - Desenvolver o projeto executivo da feira, contemplando aspectos técnicos, operacionais e logísticos necessários à sua realização;

X - Elaborar e revisar a documentação técnica necessária aos processos de contratação e licitação;

XI - acompanhar e apoiar os trâmites dos processos licitatórios relacionados ao evento, garantindo sua conformidade com as normas vigentes.

Artigo 3º - Ficam designados os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora da 16ª FETEPS - Feira Tecnológica Paula Souza:

I - Maycon Azevedo Geres, R.G.: nº 43.338.383-5 (Presidente);

II - Ariane Francine Serafim - R.G.: 40.195.926-0 (Coordenação);

III - Bruna Fiore Silveira - R.G.: 30669134-6;

IV - Carlos Eduardo Ribeiro - R.G.: 20.673.815-8;

V - Jefferson Jeanmonod de Azevedo Santana - R.G.: 44732663-6;

VI - Isac da Silva Rodrigues Rita - R.G.: 40.145.375-3;

VII - William Estevão Lino da Silva - R.G.: 29679417-X.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora atuará de forma autônoma, preservando a imparcialidade, o sigilo e a responsabilidade em suas deliberações.

Artigo 5º - Os servidores ora designados exercerão esta atividade sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o CEETEPS.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicada por incorreções)

(Processo SEI nº 136.00173186/2025-64)

CLÓVIS DE SOUZA DIAS

Presidente CEETEPS

PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 4798, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores para comporem a Comissão de Ética da 16ª FETEPS - Feira Tecnológica Paula Souza, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Ética da 16ª FETEPS - Feira Tecnológica Paula Souza, com a finalidade de garantir que os projetos expostos estejam em conformidade com as normas de segurança, prevenindo riscos químicos e físicos, e que todas as práticas relacionadas à realização do evento observem os princípios da ética, da legalidade, da segurança e do respeito à diversidade humana, cultural e científica.

Artigo 2º - Compete à Comissão de Ética:

I. Analisar os projetos apresentados, identificando possíveis situações de conflito ético, risco ou inadequação quanto à proteção de direitos humanos, ambientais, culturais e de propriedade intelectual;

II. Orientar os participantes sobre boas práticas na elaboração e apresentação dos projetos;

III. Emitir pareceres técnicos sobre a conformidade ética dos trabalhos quando necessário;

IV. Colaborar com as demais comissões da FETEPS, promovendo um ambiente de respeito, inclusão, segurança e integridade;

V. Intervir, quando solicitado, em situações que envolvam condutas inadequadas durante o evento.

Artigo 3º - Ficam designados os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Ética da 16ª FETEPS - Feira Tecnológica Paula Souza:

I - Maycon Azevedo Geres, R.G.: nº 43.338.383-5 (Presidente);

II - Ariane Francine Serafim - R.G.: 40.195.926-0;

III - Bruna Fiore Silveira - R.G.: 30669134-6 (Coordenação);

IV - Danieli Melo de Freitas - R.G.: 24.260.829-2;

V - Denise Moreira dos Santos - R.G.: 10.202.276-8;

VI - Joyce Maria Sylvia Tavares Bartelega - R.G.: 13.871.487-3;

VII - Marcos Henrique Yamakawa - R.G.: 13.290.078-6;

VIII - Vinícius Barroso Hirota - R.G.: 261.504.938-06;

Artigo 4º - A Comissão de Ética atuará de forma autônoma, preservando a imparcialidade, o sigilo e a responsabilidade em suas deliberações.

Artigo 5º - Os servidores ora designados exercerão esta atividade sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o CEETEPS.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicada por incorreções)

(Processo SEI 136.00173769/2025-95)

CLÓVIS DE SOUZA DIAS

Presidente CEETEPS

PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº4799, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores para comporem a Comissão de Avaliação da 16ª FETEPS - Feira Tecnológica Paula Souza, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação da 16ª FETEPS - Feira Tecnológica Paula Souza, responsável por conduzir o processo de avaliação dos projetos submetidos, em conformidade com o regulamento e os critérios técnicos, científicos, éticos e pedagógicos estabelecidos pela organização do evento. À Comissão caberá, ainda, acompanhar as etapas avaliativas, garantindo a consistência metodológica e analisando o potencial de negócio, o caráter empreendedor, o grau de inovação e a aplicabilidade tecnológica dos projetos apresentados.

Artigo 2º - Compete à Comissão de Avaliação da 16ª FETEPS - Feira Tecnológica Paula Souza:

I - Definir e validar os critérios, instrumentos e procedimentos do processo avaliativo;

II - Selecionar e acompanhar a atuação dos avaliadores;

III - Promover orientações e capacitações necessárias à aplicação uniforme dos critérios de avaliação;

IV - Consolidar os resultados das avaliações para encaminhamento à Comissão Organizadora;

V - Assegurar a transparência, a imparcialidade e a coerência técnica e metodológica em todas as etapas da avaliação.

Artigo 3º - Ficam designados os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação da 16ª FETEPS - Feira Tecnológica Paula Souza:

I - Maycon Azevedo Geres, R.G.: nº 43.338.383-5 (Presidente);

II - Ariane Francine Serafim - R.G.: 40.195.926-0 (Coordenação);

III - Bruna Fiore Silveira - R.G.: 30669134-6 (Coordenação);

IV - Carlos Eduardo Ribeiro - R.G.: 24.260.829-2;

V - Camila Baleiro Okado Tamashiro - R.G.: 41.228.948-9;

VI -William Estevão Lino da Silva- R.G.: 29679417-x;

VII - Caroline Penteado Manoel - R.G.: 32.719.350-5.

Artigo 4º - A Comissão de Avaliação atuará de forma autônoma, preservando a imparcialidade, o sigilo e a responsabilidade em suas deliberações.

Artigo 5º - Os servidores ora designados exercerão esta atividade sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o CEETEPS.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicada por incorreções)

(Processo SEI 136.00173774/2025-06)

CLÓVIS DE SOUZA DIAS

Presidente CEETEPS

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**CONS DEFESA DO PATRIM HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO****DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT**

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 19 de janeiro de 2026 - Ata 2210

Nº do Processo: 010.00006667/2024-64

Interessado: DANIELA PIVARO ZACCARELLI

Assunto: Bem 50140 - Intervenção - Rua Canafistulas, s/n Qd 04 Lt 13 - Massaguauçu - Caraguatatuba

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, **APROVAR** o projeto para construção de residência em imóvel situado na Rua das Canafistulas, Lote 13, Quadra 04 do Loteamento Park Imperial, no município de Caraguatatuba, SP. A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0095061416 no Processo 010.00006667/2024-64.

OBSERVAÇÕES:

- As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
- Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 19 de janeiro de 2026 - Ata 2210

Nº do Processo: 010.00001321/2025-51

Interessado: PETROLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS

Assunto: Bem 50458 - Supressão de Vegetação - Avenida 9 de abril, 777 - Jardim das indústrias, Cubatão

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, **APROVAR** o pedido para supressão de vegetação e construção de um "Campo de treinamento da Brigada de Incêndio" na área industrial da Refinaria Presidente Bernardes, localizado à Av. 9 de Abril, 777, no município de Cubatão, SP. A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0095064793 no Processo 010.00001321/2025-51.

OBSERVAÇÕES:

- As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
- Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 19 de janeiro de 2026 - Ata 2210

Nº do Processo: 010.00004370/2025-45

Interessado: Fernando Martines registrado(a) civilmente como FERNANDO FERREIRA LIMA MARTINES

Assunto: Bem 50720 - Intervenção - Rua José Bonifácio, 23/29 - Sé - São Paulo

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, **APROVAR** o projeto de reforma e mudança de uso de edifício comercial para habitacional à Rua José Bonifácio, 23/29, situado neste município. A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0095080725 no Processo 010.00004370/2025-45.

OBSERVAÇÕES:

- As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
- Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 19 de janeiro de 2026 - Ata 2210

Nº do Processo: 010.00005170/2025-18

Interessado: BARAO DE IGUAPE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

Assunto: Bem 44799 - Construção - Rua Barão de Iguape, s/n - Liberdade, São Paulo - SP

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, **APROVAR** o projeto de construção de edifício composto por 28 pavimentos com altura total de 71,06 metros, à Rua Barão de Iguape, 238, situado neste município. A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0095091951 no Processo 010.00005170/2025-18.

OBSERVAÇÕES:

- As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
- Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 19 de janeiro de 2026 - Ata 2210

Nº do Processo: 010.00008817/2025-55

Interessado: Érica Ribeiro Cantanhede

Assunto: Bem 51275 - Ligação energia - Estr. Cachoeira dos Macacos, 2950 - Cachoeira dos Macacos- Ubatuba SP

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, **APROVAR** o pedido de ligação de energia elétrica em imóvel situado na Estrada Cachoeira dos Macacos, 2950, Cachoeira dos Macacos, Ubatuba- SP. Ressaltamos que esta aprovação não expressa o reconhecimento da propriedade do imóvel e da regularidade da construção perante o Condephaat, o que deverá ser solicitada pelos seus responsáveis através de procedimento específico. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 19 de janeiro de 2026 - Ata 2210

Nº do Processo: 010.00005993/2025-35

Interessado: GLOBAL AMBIENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Assunto: Bem 50951 - Construção - Barreto Leme, 1825 - Centro - Campinas - SP

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, **APROVAR** o projeto de demolição de edificação existente e construção de edifício residencial composto por 22 pavimentos e altura total de 57,70 metros, à Rua Barreto Leme, 1825, no município de Campinas. A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0095099447 no Processo 010.00005993/2025-35.

OBSERVAÇÕES:

- As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
- Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 19 de janeiro de 2026 - Ata 2210

Nº do Processo: 010.00008503/2025-52

Interessado: FDE - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Assunto: Bem 26846 - Intervenção - Rua Professor Toledo, 77 - E.E Antônio Padilha - Centro - Sorocaba - SP